



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.196, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza suplementação de recursos por superávit.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.233 de 17 de junho de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.890.000,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa mil reais) a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 16	10.000,00

2 – Fundo da Criança e Adolescente

08.243.0027.2025 – Fundo da Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 104	20.000,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 21	50.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação - 1400	5.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 32	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 33	40.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil - MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 14111	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 41	5.000,00

7



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2 – Fundeb - Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do Fundeb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 690	110.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção - 67	50.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 87	75.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0035.2034 – Programa FNS - Farmácia Básica		
3.3.93.32.00	Material Para Distribuição Gratuita - 13989	50.000,00

10.302.0107.2039 – Assistência Medico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 1499	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 94	890.000,00

10.304.0107.2037 – Programa FNS - Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 1162	29.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 981	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 1163	3.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES - Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita - 13959	34.000,00
3.3.93.32.00	Material Para Distribuição Gratuita - 97	20.000,00

10.301.0107.2047 – Programa FES – FIAPS Incentivo ESF, EAP, EAD		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 896	100.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 122	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 124	100.000,00

26.782.0101.2029 – Conservação de Estradas e Ruas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 125	20.000,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 128	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 1498	36.000,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 136	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 137	50.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo primeiro serão cobertos com recursos do superávit apurado no exercício anterior nos seguintes recursos:

RECURSO	VALOR
- 0001 - Livre	585.000,00
- 0040 – ASPS	75.000,00
- 1002 – Salário Educação	50.000,00
- 1047 – Contribuição Para Iluminação Pública	36.000,00
- 4050 – Farmácia Básica	54.000,00
- 4090 – Atenção Básica	100.000,00
- 4500 – Atenção Básica	890.000,00
- 4501 – Média e Alta Complexidade	8.000,00
- 4502 – Vigilância em Saúde	42.000,00
- 4503 – Assistência Farmacêutica	50.000,00
TOTAL	1.890.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 17 de junho de 2022.**

**Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em 17/06/2022**